

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE  
DIVISÃO DE MARCA E DESIGN**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, conseqüentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

A candidata **Ana Cláudia Bento Almeida Pinheiro** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente na área de gestão de marca, design de serviços e design de comunicação, que se traduzem em gerir a estratégia para a marca Cascais, desenvolver uma estratégia global de desenvolvimento dos serviços digitais do Município e garantir a gestão da marca Cascais de forma integrada na estratégia global de comunicação do Município.

A candidata **Ana Cláudia Bento Almeida Pinheiro** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma excelente capacidade de liderança e gestão de pessoas, um excelente sentido de orientação para o serviço público, uma excelente capacidade de planeamento e organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentora de muito bons conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma muito boa capacidade de análise de informação e sentido crítico, ser detentora de uma excelente capacidade de trabalho de equipa e cooperação, possuir uma excelente visão estratégica para a organização e para o serviço e deter uma muito boa capacidade de representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública, a candidata obteve a seguinte valoração na classificação final – 18,32 valores;

Prevê-se, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata **Ana Cláudia Bento Almeida Pinheiro** para Chefe da Divisão de Marca e Design, cuja síntese curricular se apresenta infra.

### Síntese curricular

**Ana Cláudia Bento Almeida Pinheiro** é licenciada em Design de Comunicação pela Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Desde 6 de janeiro de 2023 que desempenha funções de Chefe da Divisão de Marca e Design, em regime de substituição, no Município de Cascais;

Entre 1 de setembro de 2022 e 05 de janeiro de 2023 exerceu funções de Chefe da Unidade de Serviços Digitais, em regime de substituição, no Município de Cascais;

De 7 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2022 desempenhou funções de Chefe da Unidade de Design, em regime de substituição, no Município de Cascais;

Entre 1 de maio de 2015 e 6 de abril de 2020 executou funções de Técnica Superior na Divisão de Marca e Comunicação, no Município de Cascais;

De 1 de agosto de 2013 a 30 de abril de 2015 esteve em situação de licença sem remuneração;

Entre 19 de dezembro de 2008 e 31 de julho de 2013 desempenhou funções de Técnica Superior no Gabinete de Relações Públicas, na Divisão de Comunicação e Relações Públicas e na Divisão de Marca e Comunicação, no Município de Cascais.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente em Design, Flash, Dreamweaver, Web UX/UI, inteligência artificial, promoção da igualdade, SIADAP, liderança em teletrabalho, inovação na gestão pública e trabalho em equipa.

O Júri

*Filipa Barata*

---

Presidente

Dra. Filipa Barata

---

Vogal

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

---

Vogal

Dr. João Miguel Henriques